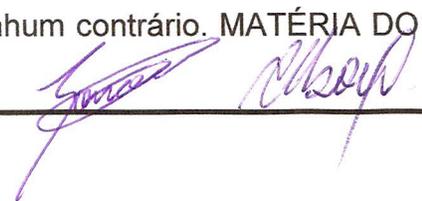




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
XVI LEGISLATURA - ATA Nº 1.987/2019
SESSÃO ORDINÁRIA – 23.04.2019

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Ordinária, às dezenove horas, no Auditório da URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, na Rua Assis Brasil, nº 709, Bairro Itapagé, Frederico Westphalen, sede provisória da Câmara de Vereadores, conforme Decreto Legislativo nº 01/2018. Na Sessão estavam presentes dez vereadores: Albino Zardinello do Progressistas, Celson Luiz de Oliveira do Partido da Social Democracia Brasileira, Edison Augusto Dalmolin do Progressistas, Inacio Roberto Panosso Junior do Movimento Democrático Brasileiro, João Francisco Vendruscolo do Movimento Democrático Brasileiro, Jocelito João Busatto do Movimento Democrático Brasileiro, José Armando Grassi do Progressistas, Lídio Pedro Signori do Movimento Democrático Brasileiro, Lорidane Fátima Bortoluzzi Presotto do Progressistas e Oliverio de Vargas Rosado do Partido Democrático Trabalhista. Após a leitura de um trecho da Bíblia pelo Vereador João Francisco Vendruscolo, o Senhor Presidente, Vereador Inacio Roberto Panosso Junior, declarou aberta a sessão e fez a saudação inicial. O Vereador João Francisco Vendruscolo justificou a ausência do Vereador Jacques Douglas de Oliveira por problemas de saúde, sendo que apresentará o atestado médico. A seguir, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a ATA Nº 1.986/2019, da Sessão Ordinária do dia dezesseis de abril de 2019, sendo aprovada por nove votos favoráveis e nenhum contrário. O Senhor Presidente suspendeu a Sessão para a entrega da Moção de Aplauso ao Senhor Pablo Henrique Caovilla Kuhnen, Presidente do Conselho da Comunidade. Reiniciada a Sessão, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do expediente. MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO: O Plenário aprovou o requerimento verbal do Vereador Lidio Pedro Signori para que fosse suspensa a leitura dos projetos de lei e fosse feita a leitura somente da ementa e da exposição de motivos de cada projeto a seguir: Projeto de Lei Nº 033, de 22 de Abril de 2019 - Dispõe sobre necessidade temporária de excepcional interesse público, autoriza contratação em caráter temporário e emergencial, e dá outras providências. Projeto de Lei Nº 034, de 22 de Abril de 2019 - Dispõe sobre necessidade temporária de excepcional interesse

público, autoriza contratação em caráter temporário e emergencial, e dá outras providências. Projeto de Lei Nº 035, de 22 de Abril de 2019 - Dispõe sobre necessidade temporária de excepcional interesse público, autoriza contratação em caráter temporário e emergencial, e dá outras providências. Projeto de Lei Nº 036, de 22 de Abril de 2019 - Dispõe sobre necessidade temporária de excepcional interesse público, autoriza contratação em caráter temporário e emergencial, e dá outras providências. Projeto de Lei Nº 037, de 22 de Abril de 2019 - Altera Padrão de Vencimento no Quadro de Cargos e Funções do Município. MATÉRIA DO PODER LEGISLATIVO: Pedido de Informação nº 02/2019 – Informações referentes notas empenhadas e pagas. No espaço destinado às Pequenas Comunicações usou a palavra o Vereador João Francisco Vendruscolo. Por acordo entre os Vereadores não foi realizado o Grande Expediente. Ordem do Dia: Matéria do Poder Executivo: Durante a discussão do Projeto de Lei nº 030, de 12 de abril de 2019 – Autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato administrativo de autorização de uso com a Patrulha Agrícola da Linha Encruzilhada, e dá outras providências, acompanhado dos pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Legislação e de Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente, manifestaram-se os Vereadores João Francisco Vendruscolo e Edison Augusto Dalmolin. Não havendo mais discussão, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 030, de 12 de abril de 2019 – Autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato administrativo de autorização de uso com a Patrulha Agrícola da Linha Encruzilhada, e dá outras providências, sendo aprovado por nove votos favoráveis e nenhum contrário. O Plenário aprovou o Pedido de Vista do Vereador Edison Augusto Dalmolin ao Projeto de Lei nº 029, de 12 de abril de 2019 – Autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato administrativo de autorização de uso com a Patrulha Agrícola da Linha Boa Esperança, e dá outras providências. Por este motivo o referido projeto não foi apreciado. Após a leitura do Parecer nº 027/2019 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação e do Parecer nº 023/2019 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 032, de 15 de abril de 2019 – Dispõe sobre necessidade temporária de excepcional interesse público, autoriza contratação em caráter temporário e emergencial, e dá outras providências. Não havendo discussão, foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 032, de 15 de abril de 2019 – Dispõe sobre necessidade temporária de excepcional interesse público, autoriza contratação em caráter temporário e emergencial, e dá outras providências, sendo aprovado por nove votos favoráveis e nenhum contrário. MATÉRIA DO PODER



LEGISLATIVO: Após a leitura do Parecer nº 026/2019 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação e do Parecer nº 04/2019 – Comissão de Bem-Estar Social, o Senhor Presidente colocou em discussão a Moção de Apoio nº 03/2019 – Ao Estado do Rio Grande do Sul. Manifestaram-se os Vereadores Oliverio de Vargas Rosado e João Francisco Vendruscolo. Não havendo mais discussão, foi colocada em votação a Moção de Apoio nº 03/2019 – Ao Estado do Rio Grande do Sul, sendo aprovada por nove votos favoráveis e nenhum contrário. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Inacio Roberto Panosso Junior e Secretariados pelo Vereador Celson Luiz de Oliveira. Do que eu, Celson Luiz de Oliveira, primeiro Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário.


Presidente
Secretário